



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0201/2022

Em, 20 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DE VAGAS DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Transparência de Vagas do Quadro de Profissionais na Rede Municipal de Educação do Município de Cabo Frio, cujo objetivo é a divulgação em sítio eletrônico de forma organizada, clara e acessível as seguintes informações:

I - Vacância de todos os cargos da rede em virtude de exoneração, demissão, morte ou aposentadoria;

II – Carência para todo os cargos da rede especificados por unidade municipal de educação;

III - Número de duplas regências que ocupam as vacâncias e carências;

VI - Número de contratados que ocupam as vacâncias e carências;

V - Concursos públicos efetivados com o objetivo de suprir o quadro de vacância, com especificação do número de concursados aprovados, convocados e que compõem o cadastro de reserva, por concurso realizado.

Art. 2º - O Sistema de Transparência de Vagas deverá ser atualizado mensalmente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no prazo de trinta dias, a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2022.

VANDERSON BENTO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de objetiva ampliar a transparência ao acesso à informação, conforme previsto pela Constituição Federal, em relação ao quadro de carência de profissionais da rede de ensino.

Por se tratar de tema de grande relevância para a oferta de uma educação de qualidade à população do Município de Cabo Frio, solicito aos Nobres Parlamentares a aprovação desta importante matéria.